



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

Ofício Nº 55/2021/GABVP

Fortaleza, 6 de maio de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 537/2021 – GAPRE

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao tempo em que cumprimento respeitosamente Vossa Excelência, reporto-me ao Ofício nº 537/2021 – GAPRE, de 28 de abril de 2021, e, consoante solicitado, apresento em anexo a pauta e a ata da reunião da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, ocorrida no ano de 2020, a fim de subsidiar a informação requerida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Ressalto que, em face do Decreto Estadual exarado pelo Governador do Estado do Ceará, diante da pandemia da COVID-19 e do isolamento social rígido determinado no curso do ano passado, as reuniões ficaram suspensas, e retornarão por meio virtual ainda esse mês.

Respeitosamente,

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Vice-Presidente

**À Excelentíssima Senhora
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
D.D. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Nesta.**